



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21210.000193/2018-31

CONTRATO CONAB N.º: SETAD-PR-000446/2019

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB N.º 016/2019

TERMO ADITIVO N.º 03 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 446/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA F PRINTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPRESSÃO EIRELI, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO (MODALIDADE FRANQUIA DE PÁGINAS MAIS EXCEDENTE) PARA A SEDE DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ.

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, e alterada em 30 de outubro de 2019, publicada no DOU de 6 de dezembro de 2019, Edição 145, seção 1, página 8-10, com sede em Brasília/DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto “A”, Lote 69, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.461.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 07.312.777/001-70, e a Superintendência Regional no Estado do Paraná, localizada na Rua Mauá, 1116, Bairro Alto da Glória, Curitiba/PR, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 26.461.699/0052-20**, neste ato representada pelo Superintendente Regional do Paraná, nomeado por meio da portaria nº 381 de 30 de setembro de 2021, e pela Gerente de Finanças e Administração, nomeada por meio da portaria nº 268 de 13 de fevereiro de 2015, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **F PRINTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPRESSÃO EIRELI**, com sede na Rua Waldemar Kost, nº 473, Bairro Hauer, Curitiba/PR, CEP 81.610-000, telefone (41) 3275-5484, inscrita no CNPJ sob o nº **18.612.076/0001-33**, neste ato, representada por seu Administrador, parte doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, justo e acordado o presente termo aditivo, sob a égide do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab (RLC), Lei 13.303/16 e alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e ainda mediante as cláusulas e/ou condições a seguir descritas:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do Contrato Administrativo nº 446/2019, na forma da Cláusula Segunda do presente aditamento.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. Em consonância com a Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 446/2019 e art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **17/01/2023** e término em **17/01/2024**, podendo ser rescindido anteriormente à data aprazada.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão à conta do orçamento do exercício de 2022 da CONAB, Fonte de Recursos: 0100022135, Natureza Despesa 33.90.39 e Plano interno: ADM UNIDADE, Nota de Empenho 2022NE000307.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RERRATIFICAÇÃO

4.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Pela Contratante: **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**

(assinado digitalmente)

ERLI DE PÁDUA RIBEIRO

Superintendente Regional do Paraná

(assinado digitalmente)

GLADIS TEREZINHA VEFAGO

Gerente de Finanças e Administração

Pela Contratada - **F PRINTER COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PARA IMPRESSÃO EIRELI**

(assinado digitalmente)

SERGIO FÉLIX

Administrador

Curitiba/PR, documento assinado digitalmente.



Documento assinado eletronicamente por **GLADIS TEREZINHA VEFAGO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 25/11/2022, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERLI DE PADUA RIBEIRO, Superintendente Regional - Conab**, em 25/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Felix, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de](#)



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25181984** e o código CRC **53153651**.

Referência: Processo nº.: 21210.000193/2018-31
--

SEI: nº.: 25181984
